



DECRETO Nº 044 /2016

Convoca a etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa no 008/2015, de 05 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e da Presidência do CONCIDADES,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada até o dia 05 de julho, em data a ser fixada por Resolução Municipal, sob coordenação da Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 2º. A etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme Art. 3º da Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º. A etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal o Sr. Moacir Silva, e no seu impedimento pelo Secretário de Planejamento Urbano.

Art. 4º. O coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o regimento da etapa municipal elaborado pelas entidades competentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Nacional das



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Art. 1º. Este Decreto estabelece o processo de escolha dos seus delegados, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

ESTADO DO PARANÁ



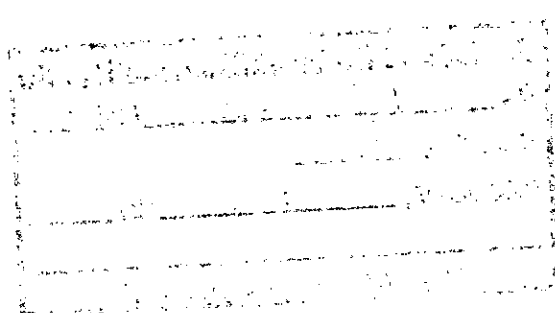
UMUARAMA

Art. 5º. As despesas com a realização da etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Setembro 12016
DE Nº 10.599
UMUARAMA, 22.1.02 12016
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS